



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

*Referência Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº do Processo Administrativo:** CP nº2025/001

**Empreendimento:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

**Proprietário:** Secretaria de Saúde de SÃO JOÃO DO ARGUAIA/PA.

**Responsável Técnico do Estudo/ Cargo:** Vitor Frank da Silva/  
Eng. Civil CREA Nº 1518351760.

**Data do Estudo:** 14 de Janeiro de 2025.

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

<b>INTEGRANTES</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>EMAIL</b>	<b>SETOR</b>
Requisitante	Vitor Frank	Vitor-frank@outlook.com	Engenharia/SEMOB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

### 3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada em engenharia para a continuidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal de São João do Araguaia. A necessidade da contratação decorre da descontinuidade do serviço pela empresa inicialmente contratada, cuja execução sofreu atrasos significativos, impactando a prestação dos serviços de saúde à população.

A paralisação da obra comprometeu a infraestrutura hospitalar, resultando em dificuldades operacionais. A conclusão da reforma e ampliação se faz essencial para garantir a qualidade do atendimento médico e o cumprimento das normativas sanitárias e estruturais.

A continuidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal de São João do Araguaia é essencial para atender às demandas da população, garantindo uma infraestrutura adequada e moderna. A nova contratação deve priorizar a conclusão eficiente da obra, evitando novos atrasos e desperdícios de recursos públicos.

### 4. DO SETOR REQUISITANTE

**4.1** A continuidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Araguaia, com a finalidade de proporcionar melhorias na prevenção e combate a doenças, redução de mortes e eventos adversos, e garantir qualidade no atendimento de saúde pública do município.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

**5.2** Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**6.1** DIANTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA, FORAM DESCRITOS OS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS DE TODOS OS SERVIÇOS QUE SERÃO APLICADOS NA CONTRATAÇÃO. A REFERÊNCIA PARA OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS SERÁ BASEADA NA CITADA PLANILHA (ANEXA) ;

**6.2** A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGOS DA CONTRATADA E DA ADMINISTRAÇÃO, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA; E

**6.3** DIANTE DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PODERÁ SUPRIR A PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo como já mencionado, refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

A descrição completa dos serviços está prevista no memorial descritivo (documento em anexo).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

**8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.	1	SERVIÇO

**9. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO**

**9.1** A despesa total estimada da contratação é de R\$ 1.424.756,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme planilhas orçamentárias, as planilhas de BDI, que formam base para este processo (documentos estes que estão em anexo ao processo).

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**10.1** Registre-se que o uso do sistema de contratação na forma eletrônica para o serviço de engenharia, e justifica-se por ser a forma preferencialmente adequada, conforme art. 28, Inciso II da lei 14.133/2021. Ademais, a execução do serviço foi estimada para o prazo de 180 dias conforme cronograma (prazo) estabelecido no documento de formalização de demanda apresentado.

**10.2** ITEM ÚNICO. A reunião em item único para PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, viável a fiscalização, bem como o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

Busca-se também executar um objeto singular nas contratações (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), destinados a atender necessidade específica do município. Espera-se, com o item único, manter o prazo de execução objeto, individualmente não despertariam o interesse do mercado ou interferir no plano anual de contratação. Pretende-se atender o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

**11. DA CONCLUSÃO**

**11.1** A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

São João do Araguaia/PA, 14 de Janeiro 2025.

---

**Vitor Frank Da Silva/Eng. Civil**

**CREA N° 1518351760**  
**Matrícula n° 132255-9**  
Integrante Técnico